



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 246/2025

Em 7 de outubro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei autorizando a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinado à construção de vestiários e arquibancadas na Pista de Atletismo “Armando Garlippe” e reforma e ampliação de vestiários e construção de arquibancadas no Estádio Municipal “Doutor Luiz Bento Palamone” (Estádio ACCO), objeto da Emenda Parlamentar Federal nº 202543060003, de autoria do Deputado Federal Antônio Carlos Rodrigues.

Diante do exposto, considerando a relevância e a finalidade pública da iniciativa, entendemos estar plenamente justificada a apresentação da presente proposta legislativa, a qual confiamos merecer a aprovação desta Egrégia Casa.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinado à construção de vestiários e arquibancadas na Pista de Atletismo “Armando Garlippe” e reforma e ampliação de vestiários e construção de arquibancadas no Estádio Municipal “Doutor Luiz Bento Palamone” (Estádio ACCO), objeto da Emenda Parlamentar Federal nº 202543060003, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.347	TRANSF. ESPECIAL Nº202543060003 - MIN FAZENDA - CONST. DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCA PISTA DE ATLETISMO	R\$ 1.930.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.930.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0030.1	Projeto	
27.813.0030.1.348	TRANSF. ESPECIAL Nº 202543060003 - MIN FAZENDA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO ACCO	R\$ 1.336.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.336.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

oriundos de repasse financeiro na modalidade “Transferência Especial”, da Emenda Parlamentar Federal nº 202543060003 para investimentos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EC0-2119-961F-5649

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/10/2025 16:31:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1EC0-2119-961F-5649>